
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025 PROCESSO
PMCN/RN Nº 1.423/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação do(a) senhor(a) DANIELE ROCHA SILVA, CPF/MF 099.625.454-47, para prestação de serviço como Agente de Higienização na Urgência Municipal, no período de 03 de fevereiro de 2025 a 30 de abril de 2025, com valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o plantão de 24 horas, obedecendo ao limite máximo de 36 (trinta e seis) serviços, de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 2.527/2025. Currais Novos, 03 de fevereiro de 2025.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joyce Karoline da Silva Santos
Código Identificador:DEA6A1A7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/03/2025. Edição 3496
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>